

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 086 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Projeto para realizar Oficina de Emergências Obstétricas, pelo Grupo de Trabalho Saúde da Mulher do Coren-MS,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Hospital Evangélico de Dourados-MS, por Capacitação de Urgência e Emergências Obstétricas, nos 10 e 11 de fevereiro de 2025, no Auditório do Hospital Evangélico, em Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, Coren-MS nº 345342-ENF, membro do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher, a realizar em conjunto com os demais membros residentes em Dourados/MS, da Capacitação de Urgência e Emergências Obstétricas, para os profissionais de Enfermagem, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, no Auditório do Hospital Evangélico, em Dourados/MS.

**Art. 2º** A Colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2025, e o retorno no dia 12 de fevereiro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Deslocamento de domicílio ocorrerá em carro particular.

**Art. 4º** Centro de custos de Orientação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF